



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.216, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 308.000,00 (Trezentos e Oito Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(05) 3.390.30	Material de Consumo	3.000,00
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEP. COMPRAS, ALMOXARIFADO PATRIMONIO</b>	
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(40) 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.216, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**(Fls.02)**

01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(68) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)</b>	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(86) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
(89) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	
(91) 3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>91.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(123) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil-Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Conv. Estaduais Vinculados	
(161) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(188) 3.3.90.30	Material de Consumo	58.000,00
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	72.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>308.000,00</b>

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.216, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**(Fls.03)**

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$ 308.000,00 (Trezentos e Oito Mil Reais)**, se fará através de anulação parcial de dotações, conforme artigo 4º, Inciso III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.562/2018, abaixo discriminado:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(01) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(23) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
(25) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>	
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(30) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAM. DE CONTABILIDADE FINANÇAS</b>	
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.3000	Aquisição de Equipam. Depto de Contabilidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(55) 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	

l



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.216, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**(Fls.04)**

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(87) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
(89) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
(94) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manut. Da Merenda Escolar Ens. Fund.- Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(110) 3.3.90.30	Material de Consumo	48.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>
<b>02.15</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil Creche 25%	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(133) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
(137) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>26.000,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2064	Manut. Ensino Infantil-Creche Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Conv. Estaduais Vinculados	
(166) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
(167) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.1019	Iluminação Publica de Ruas do Municipio	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(174) 4.4.90.51	Obras e Instalações	7.000,00
15.451.123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	

ℓ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.216, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**(Fls.05)**

01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(175) 4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
(185) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(186) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>113.000,00</b>
<b>02.25</b>	<b>ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA</b>	
02.25.01	ESF	
10.301.0132.2071	Manutenção do ESF	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05- Transf. Convênios Federais Vinculados	
(211) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>308.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 16 de Agosto de 2019.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal